

EDITAL DO 1º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
“POPULARIZAR A CIÊNCIA: UM DESAFIO PARA A INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA” - CETEC/FAPEMIG

DO EDITAL

Com este Edital, informamos que será aberta a inscrição para o 1º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES que acontecerá na Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, com o apoio da FAPEMIG.

Este 1º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES tem por finalidade incentivar a produção científica nas escolas a fim de possibilitar o acesso à Ciência de pessoas de todas as idades e classes sociais. Estimular novas vocações em ciências fundamentais, por meio de desenvolvimento de projetos criativos e inovadores, aproximando as instituições de ensino dos centros de pesquisa como o CETEC e contribuindo, assim, para a revitalização do ensino médio e superior.

1. Local, data e horários
2. Formato
3. Equipes
4. Categoria
5. Patrono da Feira
6. Responsabilidade das Instituições de Ensino
7. Responsabilidade dos participantes
8. Projetos
9. Inscrições
10. Apresentação dos projetos
11. Materiais e formas de apresentação

12. Montagem dos estandes
13. Votação e premiação
14. Comissão Organizadora
15. Desclassificação de projetos
16. Divulgação dos Projetos

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS

O 1º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES DO CETEC será realizado no dia 27 de outubro de 2009, de 09h às 16h, no hall principal do Campus da Instituição.

A organização do evento reserva-se no direito de transferir a data do evento, em caso de necessidade, informando as equipes inscritas previamente.

2. FORMATO

- O evento será realizado no formato de feira, onde cada equipe receberá uma mesa e um espaço aproximado de 1,2 x 1,5m para apresentação do seu projeto. As mesas conterão placas indicando o nome do projeto apresentado.
- O evento será aberto para visitação com entrada franca.

3. EQUIPES

Poderão participar da Feira, expondo projetos:

- Estudantes de ensino médio, técnico e universitários de Minas Gerais que estejam cursando o ano letivo e matriculados no 1º semestre de 2009.

4. CATEGORIAS

- a) Categoria Talento Juvenil – estudantes de 2º grau técnico e regular
- b) Categoria Talento Júnior – estudantes de 3º grau

Nenhuma equipe poderá concorrer em duas categorias simultaneamente.

5. PATRONO DA FEIRA

A Comissão Organizadora escolheu para ser o Patrono o Dr Luiz de Oliveira Castro, 1º Presidente do CETEC no período de 23 de março de 1972 à 12 de junho de 1974. As escolas premiadas receberão um Troféu com o seu nome.

6. RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

As instituições de ensino são responsáveis por selecionar internamente os projetos e inscrevê-los no Encontro segundo as regras deste regulamento, denominando uma pessoa responsável que intermediará os contatos com a organização do evento sempre que necessário. Também deverão dar suporte às suas equipes para apresentação dos projetos no evento.

7. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

É de responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela organização do evento:

- Seguir as regras deste regulamento;
- Apresentar projetos que estejam de acordo com os temas propostos neste regulamento;
- Não utilizar na inscrição ou apresentação de seu projeto imagens, sons ou outros recursos que não sigam as leis de direito autoral ou firam conceitos éticos de uso comum na sociedade brasileira;
- Providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e instalá-los no local do Encontro em local e horário determinado pela organização do evento;
- Solicitar à Comissão Organizadora, com no mínimo de uma semana de antecedência, a instalação de tomada no espaço de apresentação de seu projeto, se houver necessidade de utilização de aparelhos eletroeletrônicos, informando o tipo de aparelho e quantidade utilizada, sendo que os aparelhos deverão ser compatíveis com a voltagem disponibilizada nas instalações elétricas do evento.
- Apresentar, anexado à ficha de inscrição, um resumo de seu projeto em Power Point 2003 ou compatível, em tamanho de arquivo que não ultrapasse 5 MB, que será publicado no site do evento logo após a realização do mesmo.
- Zelar pela limpeza e integridade física do local de apresentação de seu projeto, arcando com os custos de qualquer dano causado pelos integrantes da equipe a este local ou suas instalações.

8. PROJETOS

Os projetos inscritos deverão se encaixar no temas: (vide quadro anexo), tendo como foco a criação de produtos ou serviços. As idéias inscritas não precisarão estar implantadas previamente.

As soluções apresentadas podem envolver diversas áreas.

9. INSCRIÇÕES

As Instituições deverão manifestar o interesse na participação da feira por meio do preenchimento do formulário que segue anexo a este edital e as inscrições deverão ser confirmadas no período de 05 de maio a 20 de junho de 2009 por meio do preenchimento de ficha de inscrição no site www.cetec.br (**Disponível a partir do dia 06/04/2009**).

a) Estudantes universitários e do ensino técnico: cada instituição de ensino poderá inscrever apenas 2 (dois) projetos. O processo interno de seleção fica sob a responsabilidade da instituição e poderá ser realizado conforme seu critério, sendo facultativo o apoio da Comissão Organizadora do 1º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES.

Ao preencherem o formulário eletrônico, os participantes estarão automaticamente concordando com todos os termos e condições deste regulamento.

10. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

a) Projetos das categorias Talento Juvenil e Talento Júnior: os projetos inscritos deverão ser apresentados no dia 27 de outubro de 2009, no local designado para a realização Do Encontro, das 09h às 16h. Cada equipe deverá manter no mínimo um representante presente no estande do início ao fim do evento para apresentar seu projeto aos visitantes – o estande não poderá permanecer vazio em nenhum

momento do evento. Após a realização do Encontro, os projetos ficarão disponíveis no site do evento em formato Power Point, conforme regras descritas no item 3.3 (Responsabilidades dos Participantes) deste regulamento.

11. MATERIAIS E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

As equipes que apresentarão seus projetos no CETEC poderão adotar diversas formas de apresentação, desde palestras explicativas, produtos resultantes dos projetos, até representações teatrais, desde que não ultrapassem o espaço físico a elas destinado no evento e não atrapalhem as apresentações das demais equipes.

Poderão ser utilizados para as apresentações materiais e equipamentos como computadores, projetores, maquetes, cartazes e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento.

Não haverá acesso à internet no evento, portanto as equipes que tiverem projetos relacionados à Internet deverão instalar seus arquivos localmente, no computador que será utilizado para a exposição.

Importante: equipes que necessitem utilizar aparelhos eletroeletrônicos deverão solicitar à comissão organizadora, com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência, a instalação de tomada no local da apresentação. Cada equipe poderá dispor de no máximo 1 (uma) tomada, dentro da voltagem exigida pelo local de exposição.

12. MONTAGEM DOS ESTANDES

A comissão organizadora cederá a cada equipe uma mesa para a apresentação de seu projeto, bem como a identificação do projeto no local. As equipes deverão montar qualquer material necessário à apresentação (incluindo computadores ou outros equipamentos) na data que antecede ao Encontro, ou seja, 26 de outubro de 2009, no horário de 08:00 às 16:00 h. Não será permitida montagem de estande fora

deste horário, salvo em casos extraordinários que deverão ser encaminhados à comissão organizadora para análise e aprovação. A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar a data e horário da montagem de estandes em caso de necessidade, avisando previamente os participantes do evento.

13. VOTAÇÃO E PREMIAÇÃO

a) Projetos das categorias Talento Juvenil e Talento Júnior: a votação será realizada no dia do evento, das 10 às 15h. Poderá votar todo o visitante que doar 1kg de alimento na o perecível, ou 1 livro (em condições de leitura). Visitantes que doarem mais de 1 (um) item receberão uma cédula por cada item doado. As votações encerrarão às 15h.

Os itens recolhidos na votação serão doados à entidade “***Caminhos para Jesus***”. Será considerado vencedor o projeto que receber mais votos em sua categoria até às 15h do dia.

Importante:

Não será aceita doação de alimentos perecíveis ou sal.

As datas e prazos de votação poderão ser alterados conforme necessidade, sendo comunicadas previamente às equipes participantes.

A premiação será diferenciada por categoria, conforme exposto abaixo:

a) Categoria Talento Juvenil e Júnior: os alunos integrantes da equipe vencedora receberão medalhas (1 por integrante) e 1 vaga de estágio com bolsa no valor de

R\$300,00 por mês, durante 06 meses, na área de escolha do aluno, que deverá ser utilizada até o início do primeiro semestre letivo do ano subsequente, ou seja, 2010. A instituição de ensino receberá um troféu, com o nome do Patrono “**Dr. Luiz de Oliveira Castro**” e certificado de participação.

14. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta por:

Maria da Glória Araújo Silveira

Equipe de Capacitação e Desenvolvimento/Gerência de Recursos Humanos

Cibele Eustáquia Ferreira Silva

Assessora de Comunicação Social

Pesquisadores do CETEC

Helena Lúcia Ferreira Menezes

José Eustáquio da Silva

José Roberto Tavares Branco

Jorge Milton Elian Saffar

Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva

Marisa Gurjão Pinheiro

Paulo Pereira Martins Junior

15. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS

A Comissão Organizadora tem o direito de desclassificar qualquer projeto que:

- Viole direitos de terceiros;
- Seja difamatório e/ou injurioso;
- Seja de qualquer forma contrário à lei;
- Seja de qualquer forma contrário aos princípios contidos no Código de Ética do Servidor Público do Estado de Minas Gerais; e
- Utilize de sorteios, distribuição de brindes ou ações similares para a obtenção de votos.
- Caso seja encontrado qualquer tipo de fraude ou tentativa de fraude em qualquer processo do evento (inscrição, votação, montagem dos estandes ou apresentação) a equipe participante será desclassificada sem aviso prévio. Se a fraude ou tentativa de fraude for executada pela equipe vencedora em sua categoria, o posto de vencedor será assumido então pela segunda colocada em número de votos na categoria.
- Eventuais questões omissas serão resolvidas a exclusivo critério da Comissão Organizadora do evento.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os idealizadores dos projetos aprovados deverão disponibilizar a obra citada para empréstimo ao público, permitir a reprodução integral desde que citada a fonte; autorizar a divulgação destes em meio eletrônico (incluindo internet).

Belo Horizonte,

de fevereiro de 2009

Alfredo Gontijo de Oliveira
Coordenador